

ATA DE JULGAMENTO
REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2025

Processo Administrativo nº: 2024.019365

Objeto: Concessão Administrativa para a Adequação, Ampliação, Manutenção e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário e Prestação de Serviços de Apoio à Gestão Comercial nos Municípios que integram a Área da Concessão

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação para proceder à análise dos Documentos de Habilitação (Envelope “3”) dos licitantes classificados em primeiro lugar para os Lotes A e B, conforme previsto no Evento nº 10 do cronograma constante do Edital da Concorrência Internacional nº 001/2025.

Inicialmente, foi analisada a documentação apresentada pelo **Consórcio GS Inima – Forte Ambiental**, composto pelas empresas **GS Inima Brasil LTDA** e **Forte Ambiental LTDA**, referente ao **Lote A**. Após verificação, a Comissão constatou a conformidade da documentação com todas as exigências estabelecidas no Edital. Diante disso, a Comissão declarou o consórcio **HABILITADO**, conforme registrado no Relatório de Avaliação e Julgamento da Documentação de Habilitação, que ora é ratificado e anexado a esta ata.

Na sequência, foi realizada a análise dos Documentos de Habilitação da empresa **Acciona Água S.A.U. do Brasil**, classificada em primeiro lugar para o **Lote B**. A documentação apresentada atendeu integralmente às exigências do Edital. Assim, a Comissão deliberou pela **HABILITAÇÃO** da licitante, conforme o respectivo Relatório de Avaliação e Julgamento da Documentação de Habilitação, igualmente ratificado e anexado a esta ata.

Assim sendo, declaramos o Consórcio GS Inima – Forte Ambiental vencedor do lote A e a Acciona Água S.A.U. do Brasil vencedora do lote B.

Conforme previsto no **Evento nº 11** do cronograma do Edital, inicia-se, com a publicação desta ata, o prazo legal para vistas dos autos e interposição de eventuais recursos, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

Vitória (ES), 17 de julho de 2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GISELLE CARNEIRO MACEDO
ENGENHEIRO CIVIL
P-CPE - CESAN - GOVES
assinado em 17/07/2025 09:24:02 -03:00

EDMAR JOSÉ ZORZAL
GERENTE
A-GFC - CESAN - GOVES
assinado em 17/07/2025 09:26:48 -03:00

ROBERIO LAMAS DA SILVA
COORDENADOR
P-CAJ - CESAN - GOVES
assinado em 17/07/2025 10:12:19 -03:00

DOUGLAS OLIVEIRA COUZI
GERENTE
O-UGP - CESAN - GOVES
assinado em 17/07/2025 11:29:03 -03:00

IGOR PIMENTEL BARBOSA
ADMINISTRADOR
P-CPE - CESAN - GOVES
assinado em 17/07/2025 11:38:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/07/2025 11:38:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELLE CARNEIRO MACEDO (ENGENHEIRO CIVIL - P-CPE - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BGFGKD>

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO.

1. INTRODUÇÃO

O **Consórcio GS Inima – Forte Ambiental**, constituído pelas empresas GS Inima Brasil LTDA e Forte Ambiental LTDA, apresentou, para o **Lote A**, proposta financeira com desconto de **25,30%** sobre o valor da tarifa de referência de **R\$ 4,70**, conforme os termos e condições estabelecidos no Edital da Concorrência Internacional nº 001/2025.

2. DA AVALIAÇÃO

O Edital de Concorrência Internacional LIC 001/2025, em seu item 16 - Documentos para Habilitação, estabelece quais documentos devem compor o Envelope 03, sendo organizados em subdivisões, conforme descrito a seguir:

- Habilitação Jurídica;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;
- Qualificação Técnica;
- Declarações.

Com base nas diretrizes estabelecidas no Edital, foram realizadas as devidas avaliações quanto ao cumprimento das exigências, conforme a documentação apresentada pela licitante. Os resultados dessas análises estão detalhados no anexo I, que acompanha este relatório.

3. CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Licitação, após a abertura e análise dos documentos constantes do Envelope nº 3 da licitante Consórcio GS Inima – Forte Ambiental, classificada em

primeiro lugar para o Lote A, deliberou pela habilitação da referida proponente, nos termos do item 17.24 do Edital, por ter atendido integral e satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Nos termos do item 17.27 do Edital, fica assegurado às demais licitantes o direito de vista aos documentos encartados nos Envelopes 1, 2 e 3 da licitante habilitada, mediante solicitação encaminhada ao e-mail: ppp2025@cesan.com.br.

Nos moldes do item 19.1 e seguintes, declara-se aberta a fase recursal única, sendo facultada às licitantes a interposição de recurso perante a decisão da Comissão Especial de Licitação quanto à aceitação da garantia da proposta, classificação das propostas comerciais e habilitação da proponente vencedora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da presente ata.

O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente identificado (com timbre, impressão ou carimbo do CNPJ da recorrente), e encaminhado de acordo com uma das formas previstas no subitem 19.2.2 do Edital:

- a) Digitalmente, para o e-mail: ppp2025@cesan.com.br, com confirmação de recebimento; ou
- b) Fisicamente, mediante agendamento prévio, na sede da Comissão Especial de Licitação, localizada na Avenida Governador Bley, nº 186, 3º andar – Edifício BEMGE, Centro, Vitória/ES.

Nos termos do item 17.28, decorrido o prazo recursal sem manifestação ou após decisão definitiva sobre eventual recurso interposto, será proferido o resultado da licitação, com posterior encaminhamento para homologação e adjudicação pela autoridade competente.

4. LISTA DE ANEXOS

**ANEXO I – AVALIAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE 3 - LIC
01/2025 - CESAN - LOTE A**

Vitória (ES), 17 de julho de 2025.

ANEXO I - AVALIAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE 3 - LIC 01/2025 - CESAN - LOTE A

DOCUMENTOS GERAIS			CONSÓRCIO GS INIMA - FORTE AMBIENTAL					
Documento	Item do Edital	Observações	GS INIMA BRASIL 08.905.300/0001-21			FORTE AMBIENTAL 27.320.787/0001-25		
			Página	Status	Comentário	Página	Status	Comentário
CONSULTA A CADASTROS E SISTEMAS								
Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP	16.39. (c) i		GS 867	Certidão Negativa	Apresenta Declaração na Página 867 Consulta realizada no Site https://certidoes.cgu.gov.br/	FORTE 880	Certidão Negativa	Apresenta Declaração na Página 880. Consulta realizada no Site https://certidoes.cgu.gov.br/
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	16.39. (c) i		GS 867	Certidão Negativa	Apresenta Declaração na Página 867 Consulta realizada no Site https://certidoes.cgu.gov.br/	FORTE 880	Certidão Negativa	Apresenta Declaração na Página 880. Consulta realizada no Site https://certidoes.cgu.gov.br/
HABILITAÇÃO JURÍDICA								
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor, conforme última alteração arquivada na Junta Comercial, ou em cartório de registro competente, bem como documentos que comprovem a autorização para participar da LICITAÇÃO, quando exigida pelo ato constitutivo, estatuto ou contrato social. Caso a última alteração do estatuto social/contrato social não consolide as disposições do estatuto social/contrato social em vigor, deverão também ser apresentadas as alterações anteriores que contenham tais disposições;	16.9. (a)		11-28	Regular		30-47	Regular	
No caso de sociedades por ações e sociedades limitadas, quando aplicável, os documentos listados acima deverão estar acompanhados dos documentos devidamente registrados de eleição dos seus administradores e, no caso de sociedades por ações, das respectivas publicações na imprensa, observada a Lei Federal nº 13.818/2019;	16.9 . (b)		50 / 51	Regular	GS INIMA BRASIL Certidão Simplificada - JUCESP	53	Regular	Certidão Simplificada - JUCEES
No caso de empresa individual, os documentos listados acima deverão estar acompanhados da apresentação do registro comercial da PROPONENTE;	16.9. (c)			N/A			N/A	
No caso de fundos de investimento, os documentos listados acima deverão estar acompanhados de: i. Ato constitutivo com a última alteração arquivada perante o órgão competente; ii. Prova de contratação de gestor, se houver, bem como de eleição do administrador em exercício; iii. Comprovante de registro do fundo de investimento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM;	16.9. (d)			N/A			N/A	
No caso de entidades abertas ou fechadas de previdência complementar os documentos listados acima deverão estar acompanhados de:	16.9. (e)			N/A			N/A	
No caso de instituições financeiras, e sem prejuízo das demais exigências aplicáveis, comprovação da autorização de funcionamento como instituição financeira e comprovação da homologação da eleição do seu administrador, emitida pelo Banco Central do Brasil (BACEN);	16.9. (f)			N/A			N/A	

DOCUMENTOS GERAIS			CONSÓRCIO GS INIMA - FORTE AMBIENTAL					
Documento	Item do Edital	Observações	GS INIMA BRASIL 08.905.300/0001-21			FORTE AMBIENTAL 27.320.787/0001-25		
			Página	Status	Comentário	Página	Status	Comentário
Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização ou equivalente e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	16.9. (g)			N/A			N/A	
Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira que não funcionem no Brasil.I. Declaração expressa de que se submetem à Legislação Brasileira e de que renunciam a qualquer reclamação por via diplomática, conforme previsto no modelo T do ANEXO 14 – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO.II. Prova de constituição de representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, o que deve estar refletido na procuração apresentada.	16.9. (h)			N/A			N/A	
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA								
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);	16.22. (a)		118	Regular		120-121	Regular	
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da PROPONENTE;	16.22. (b)		124-127	Regular		129-135	Regular	
Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	16.22. (c)		138	Certidão Negativa	Sem impedimentos	140	Certidão Negativa	Sem impedimentos
Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual relativa ao domicílio ou sede da PROPONENTE, mediante certidões emitidas quanto aos débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo Estado; ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	16.22 (d)		143-144	Certidão Negativa		146	Certidão Negativa	
Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do Estado do Espírito Santo, nos casos em que a sede da PROPONENTE não se localizar no Estado do Espírito Santo;	16.22 (e)		149	Certidão Negativa		151	Certidão Negativa	
Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários, relativa ao domicílio ou sede da PROPONENTE, mediante certidões de tributos municipais quanto aos débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa;	16.22 (f)		154	Certidão Negativa		156	Certidão Negativa	
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de certidão de regularidade expedida pela Caixa Econômica Federal;	16.22 (g)		159	Certidão Negativa		161	Certidão Negativa	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante	16.22 (h)		164	Certidão Negativa		166	Certidão Negativa	
Serão aceitas como comprovação da REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA certidões positivas com efeito de negativas.	16.23			N/A			N/A	
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA								
No caso de Sociedade Empresária , Certidão de Pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca (Varas Cíveis) da cidade onde a sociedade for sediada, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de sua entrega;	16.10 (a)		77-78	Certidão Negativa	GS INIMA CERTIDÃO 1714227 DECLARAÇÃO TJSP	80-81	Certidão Negativa	FORTE CERT. 2024673255 TJES DECLARAÇÃO TJES

DOCUMENTOS GERAIS			CONSÓRCIO GS INIMA - FORTE AMBIENTAL					
Documento	Item do Edital	Observações	GS INIMA BRASIL 08.905.300/0001-21			FORTE AMBIENTAL 27.320.787/0001-25		
			Página	Status	Comentário	Página	Status	Comentário
No caso de Sociedade Simples , certidão expedida pelo Distribuidor Judicial das Varas Cíveis da Comarca onde a sociedade está sediada, relativa à Execução Patrimonial, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de sua entrega;	16.10 . (b)			N/A			N/A	
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, para PROPONENTES ou consorciadas que iniciaram suas atividades no ano corrente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, em qualquer caso. Serão considerados exigíveis na forma da lei: i. Sociedades limitadas deverão apresentar somente os balanços aprovados pela assembleia geral de sócios, ou em reunião de sócios, na forma do artigo 1.072 do Código Civil;	16.10 (c) i		84-99	Regular	GS INIMA Apresentou Ata de Reunião de Sócios de 10/04/2025 , aprovando as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2024. (Pág. 96-98)	101-110	Regular	FORTE AMBIENTAL Apresentou Ata de Reunião de Sócios de 16/05/2025 , aprovando as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2024. (Pág. 107-109)
ii. Sociedades anônimas fechadas deverão apresentar os balanços aprovados e publicados, e;	16.10 (c) ii			N/A			N/A	
iii. Sociedades anônimas abertas deverão apresentar os balanços aprovados, publicados e auditados por auditor independente	16.10 (c) iii			N/A			N/A	
Se houver alguma ação judicial distribuída nas modalidades referidas nos subitens i, ii e iii do item 16.10, a PROPONENTE deverá apresentar a certidão atualizada que aponte a situação do processo.	16.11			N/A			N/A	
Comprovação de que o Patrimônio Líquido da PROPONENTE até a DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES é igual ou superior ao valor de R\$ 187.268.319,00 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezenove reais) para o LOTE A e de R\$ 82.620.336,00 (oitenta e dois milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e trinta e seis reais) para o LOTE B. Em caso de CONSÓRCIO, deverá ser comprovado que a soma do Patrimônio Líquido das CONSORCIADAS até a DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, é igual ou superior aos valores aplicáveis acima indicados.	16.12. 16.12.1.	O Patrimônio Líquido somado do consórcio (R\$ 1.727.322.029,99) supera significativamente o mínimo exigido de R\$ 187.268.319,00. Consórcio:: GS INIMA (90%); FORTE AMBIENTAL (10%).;	112	Regular	GS INIMA (Total) R\$ 1.695.850.741,06 Valor a ser considerado no Consórcio 1.695.850,06 x 90% = 1.526.265.666,95	112	Regular	FORTE AMBIENTAL (Total) R\$ 31.471.288,93. Valor a ser considerado no Consórcio 31.471.288,93 x 10% = 3.147.128,89
Para PROPONENTES estrangeiras, os valores expressos em moeda estrangeira, constante de documentos por ela apresentados, deverão ser convertidos pela taxa de câmbio para venda do Banco Central (PTAX) vigente na data da publicação do EDITAL, ou no dia útil subsequente	16.12.2.			N/A			N/A	
Se a PROPONENTE estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser demonstrado que o plano de recuperação judicial foi aprovado pelos credores e a recuperação judicial foi concedida judicialmente, no caso de recuperação judicial ou o plano de recuperação extrajudicial foi homologado pelo juízo competente, no caso de recuperação extrajudicial.	16.13			N/A			N/A	
As demonstrações contábeis deverão ser apresentadas por meio de uma das seguintes formas: a) Para as sociedades anônimas i. Publicação na imprensa oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou;	16.14. 16.14. (a) i			N/A			N/A	
ii. Por meio de cópia autenticada das demonstrações contábeis perante a Junta Comercial competente.	16.14. (a) ii			N/A			N/A	
b) Para os demais tipos societários e empresários individuais: cópia autenticada do balanço patrimonial, registrado na Junta Comercial competente, ou em outro órgão equivalente, na sede da PROPONENTE.	16.14. (b)		84-99	Regular	GS INIMA: Ata de aprovação das contas foi registrada na JUCESP em 23/05/2025, sob o nº 173.095/25-2. (Pág. 95)	101-110	Regular	FORTE AMBIENTAL: A Ata de aprovação das contas foi registrada na JUCEES em 22/05/2025, sob o nº 20250776324. (Pág. 109)
Caso a PROPONENTE, ou membro de CONSÓRCIO, seja filial/sucursal, deverá apresentar o balanço patrimonial consolidado da matriz.	16.15			N/A			N/A	

DOCUMENTOS GERAIS			CONSÓRCIO GS INIMA - FORTE AMBIENTAL					
Documento	Item do Edital	Observações	GS INIMA BRASIL 08.905.300/0001-21			FORTE AMBIENTAL 27.320.787/0001-25		
			Página	Status	Comentário	Página	Status	Comentário
No caso de PROPONENTE constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência contida na alínea c) do subitem 16.10 acima, será atendida mediante apresentação dos balancetes de constituição e o do mês anterior ao da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES.	16.16			N/A			N/A	
As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social deverão apresentar, em substituição ao balanço patrimonial e às demonstrações contábeis, o balanço de abertura	16.17			N/A			N/A	
As PROPONENTES que utilizarem a Escrituração Contábil Digital – ECD, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped deverão apresentar, para fins de habilitação os documentos abaixo: a) Recibo de entrega de livro digital e Requerimento de autenticação de livro digital (estes podem ser substituídos pelo Termo de Autenticação);	16.18 (a)		84	Regular	GS INIMA: Apresentou o Recibo de Entrega da ECD do exercício de 2024, recebido em 28/04/2025.	101	Regular	FORTE AMBIENTAL: Apresentou o Recibo de Entrega da ECD do exercício de 2024, recebido em 16/05/2025.
b) Termo de Abertura e Encerramento;	16.18 (b)		87	Regular		103	Regular	
c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social	16.18 (c)		88-93	Regular		104-106	Regular	
DECLARAÇÕES								
Declaração de realização da visita técnica ou informando sua não realização, conforme modelos C ou D, do ANEXO 14 – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO	16.39. (a)		864	Apresentada	GS INIMA Atestado de Visita Técnica Facultativa	878-879	Apresentada	FORTE Declaração de Não Realização de Visita Técnica
Declaração de que a PROPONENTE não se encontra em processo de (i) falência; (ii) liquidação judicial ou extrajudicial; (iii) insolvência; (iv) administração especial temporária ou (v) intervenção, conforme o modelo I constante do ANEXO 14 – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO;	16.39. (b)		865-866	Apresentada		880-881	Apresentada	
Declaração de inexistência de fato impeditivo à participação na LICITAÇÃO, conforme modelo J constante do ANEXO 14 – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO	16.39. (c)		867-868	Apresentada		882-883	Apresentada	
Declaração preliminar, conforme modelo B constante do ANEXO 14 – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO	16.39. (d)		869-870	Apresentada		884-885	Apresentada	
Declaração de compromisso de contratação de GARANTIA DE EXECUÇÃO, conforme modelo K, do ANEXO 14 – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO	16.39. (e)		871-872	Apresentada		886-887	Apresentada	

DOCUMENTOS GERAIS			CONSÓRCIO GS INIMA - FORTE AMBIENTAL					
Documento	Item do Edital	Observações	GS INIMA BRASIL 08.905.300/0001-21			FORTE AMBIENTAL 27.320.787/0001-25		
			Página	Status	Comentário	Página	Status	Comentário
Declaração de regularidade perante o Ministério da Previdência Social, em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO H.14;	16.39. (f)		873-874	Apresentada		888-889	Apresentada	
Declaração, de que, caso a PROPONENTE venha a vencer a LICITAÇÃO, constituirá SPE, sob a forma de sociedade por ações, para assinatura do CONTRATO, no Município de Vitória, no Estado do Espírito Santo	16.39. (g)		875-876	Apresentada		890-891	Apresentada	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA								
Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a PROPONENTE tenha realizado empreendimento em infraestrutura cujo valor estimado de investimentos equivale a, no mínimo, R\$ 499.382.185,00 (quatrocentos e noventa e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais) para o LOTE A, e a R\$ 220.320.898,00 (duzentos e vinte milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais) para o LOTE B, provenientes de capital próprio ou de terceiros. São considerados empreendimentos de infraestrutura, dentre outros, sistema de água ou esgoto, usinas hidrelétricas, portos, aeroportos, ferrovias ou rodovias.	16.24		169 -229	Apresentada	Atestado Aquapolo Ambiental S.A (Pág. 174-178) Atestado Araucária Saneamento S.A (Pág. 179-229) Os 2 (dois) atestados apresentados somam um investimento de R\$ 1.130.000.862,73, sendo este montante superior ao requisito mínimo exigido.			
Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a PROPONENTE opere ou tenha operado e realize ou tenha realizado serviços de manutenção de: a) Sistema de abastecimento de água que atenda população total igual ou superior a 300.000 (trezentos mil) habitantes para o LOTE A, e população total igual ou superior a 123.000 (cento e vinte e três mil) habitantes para o LOTE B, devendo no mesmo sistema operar ou ter experiência em tratamento de esgoto (serão consideradas como operação de sistema de abastecimento de água as seguintes atividades, contidas em conjunto em um único atestado: operação de infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais); ou b) Estação(ões) de tratamento de esgotamento sanitário que atenda(m) uma população igual ou superior a 300.000 (trezentos mil) habitantes para o LOTE A, e população total igual ou superior a 123.000 (cento e vinte e três mil) habitantes para o LOTE B.	16.25		231-238	Apresentada	Atestado Daerp (Pág. 231-234) Atestado CASAL (Pág. 235-238) Foram apresentados atestados de operação para o Município de Ribeirão Preto-SP (700 mil habitantes) e parte do Município de Maceió-AL (341 mil habitantes) atendendo ao requisito mínimo estipulado no edital.			
Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a PROPONENTE tenha realizado empreendimento em que tenha captado valor igual ou superior a R\$ 374.536.639,00 (trezentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais) para o LOTE A, e igual ou superior a R\$ 165.240.674,00 (cento e sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais) para o LOTE B, para cumprimento das obrigações financeiras assumidas, por meio de financiamentos de longo prazo (assim compreendidos os financiamentos com prazo de vencimento superior a cinco anos).	16.29	Descritivo da Captação de Recursos realizada (Pág. 240-246) Atestado Aquapolo Ambiental S.A (Pág. 247-248) Atestado Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S.A. (Pág. 249-327) Atestado Sanama Saneamento Alta Maceió S.A. (p.328-377)	240 -377	Apresentada	Foram apresentados 3 (três) atestados de captação de recursos cujo valor somado é de R\$ 1.082.063.465,15, sendo superior ao valor mínimo estipulado no edital.			

DOCUMENTOS GERAIS			CONSÓRCIO GS INIMA - FORTE AMBIENTAL					
Documento	Item do Edital	Observações	GS INIMA BRASIL 08.905.300/0001-21			FORTE AMBIENTAL 27.320.787/0001-25		
			Página	Status	Comentário	Página	Status	Comentário
Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome de profissional de nível superior que possua vínculo profissional com a PROPONENTE, que comprove experiência em operação de sistemas de coleta domiciliar e tratamento de esgotos sanitários compatível com o objeto do CONTRATO	16.30	Comprovação de Vínculo Trabalhista (Pág. 381-748) ART's e Atestados Técnicos (Pág. 749-838) Atestado Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S.A. (Pág. 753-756) Atestado Sanama - Saneamento Alta Maceió S.A. (Pág.757-762) Atestado Samar - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A. (Pág.763-838) 16ª Alteração do Contrato Social da GS Inima Brasil (Pág. 839-855)	381-855	Apresentada	Foram apresentados atestados e ARTs em nome de Paulo Roberto de Oliveira, compatíveis com o requisito do edital (AMBIENT, SANAMA, SAMAR) e a 16ª alteração do contrato social da GS Inima Brasil, onde está descrito o referido profissional como administrador da sociedade.			

Observação:

* As páginas indicadas correspondem à numeração dos arquivos, em formato "PDF" entregues pela proponente.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GISELLE CARNEIRO MACEDO
ENGENHEIRO CIVIL
P-CPE - CESAN - GOVES
assinado em 17/07/2025 09:26:57 -03:00

EDMAR JOSÉ ZORZAL
GERENTE
A-GFC - CESAN - GOVES
assinado em 17/07/2025 09:27:50 -03:00

IGOR PIMENTEL BARBOSA
ADMINISTRADOR
P-CPE - CESAN - GOVES
assinado em 17/07/2025 11:38:30 -03:00

DOUGLAS OLIVEIRA COUZI
GERENTE
O-UGP - CESAN - GOVES
assinado em 17/07/2025 11:29:02 -03:00

ROBERIO LAMAS DA SILVA
COORDENADOR
P-CAJ - CESAN - GOVES
assinado em 17/07/2025 10:12:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/07/2025 11:38:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELLE CARNEIRO MACEDO (ENGENHEIRO CIVIL - P-CPE - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZC33L5>

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A ÁREA DA CONCESSÃO.

1. INTRODUÇÃO

A **Acciona Água S.A.U do Brasil**, apresentou, para o **Lote B**, proposta financeira com desconto de **13,88%** sobre o valor da tarifa de referência de **R\$ 4,97**, conforme os termos e condições estabelecidos no Edital da Concorrência Internacional nº 001/2025.

2. DA AVALIAÇÃO

O Edital de Concorrência Internacional LIC 001/2025, em seu item 16 - Documentos para Habilitação, estabelece quais documentos devem compor o Envelope 03, sendo organizados em subdivisões, conforme descrito a seguir:

- Habilitação Jurídica;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;
- Qualificação Técnica;
- Declarações.

Com base nas diretrizes estabelecidas no Edital, foram realizadas as devidas avaliações quanto ao cumprimento das exigências, conforme a documentação apresentada pela licitante. Os resultados dessas análises estão detalhados no anexo I, que acompanha este relatório.

3. CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Licitação, após a abertura e análise dos documentos constantes do Envelope nº 3 da licitante Acciona Água S.A.U do Brasil, classificada em primeiro lugar para o Lote B, deliberou pela habilitação da referida proponente, nos termos do item 17.24

do Edital, por ter atendido integral e satisfatoriamente todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Nos termos do item 17.27 do Edital, fica assegurado às demais licitantes o direito de vista aos documentos encartados nos Envelopes 1, 2 e 3 da licitante habilitada, mediante solicitação encaminhada ao e-mail: ppp2025@cesan.com.br.

Nos moldes do item 19.1 e seguintes, declara-se aberta a fase recursal única, sendo facultada às licitantes a interposição de recurso perante a decisão da Comissão Especial de Licitação quanto à aceitação da garantia da proposta, classificação das propostas comerciais e habilitação da proponente vencedora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da presente ata.

O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente identificado (com timbre, impressão ou carimbo do CNPJ da recorrente), e encaminhado de acordo com uma das formas previstas no subitem 19.2.2 do Edital:

- a) Digitalmente, para o e-mail: ppp2025@cesan.com.br, com confirmação de recebimento; ou
- b) Fisicamente, mediante agendamento prévio, na sede da Comissão Especial de Licitação, localizada na Avenida Governador Bley, nº 186, 3º andar – Edifício BEMGE, Centro, Vitória/ES.

Nos termos do item 17.28, decorrido o prazo recursal sem manifestação ou após decisão definitiva sobre eventual recurso interposto, será proferido o resultado da licitação, com posterior encaminhamento para homologação e adjudicação pela autoridade competente.

4. LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – AVALIAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE 3 - LIC 01/2025 - CESAN - LOTE B

Vitória (ES), 17 de julho de 2025.

ANEXO I - AVALIAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE 3 - LIC 01/2025 - CESAN - LOTE B

DOCUMENTOS GERAIS			EMPRESA		
Descrição do Documento	Item do Edital	Observações	ACCIONA AGUA 16.941.172/0001-08		
			Página	Status	Comentário
CONSULTA A CADASTROS E SISTEMAS					
Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP	16.39.(c)i	Certidão Negativa		Regular	Consulta realizada no Site https://certidoes.cgu.gov.br/
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	16.39.(c)i	Certidão Negativa		Regular	Consulta realizada no Site https://certidoes.cgu.gov.br/
HABILITAÇÃO JURÍDICA					
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor, conforme última alteração arquivada na Junta Comercial, ou em cartório de registro competente, bem como documentos que comprovem a autorização para participar da LICITAÇÃO, quando exigida pelo ato constitutivo, estatuto ou contrato social. Caso a última alteração do estatuto social/contrato social não consolide as disposições do estatuto social/contrato social em vigor, deverão também ser apresentadas as alterações anteriores que contenham tais disposições;	16.9. (a)		7-669	Regular	Ato deliberativo para instalação da filial (20.ago.2012) (Pág.7-14); Portaria 11/2012, publicada no DOU (10.abr.2012) (Pág. 15); Protocolização de Acordos e Documentos Unidos 2508 (Pág. 17-59); Protocolização de Acordos e Documentos Unidos 2509 (Pág. 61-103); Protocolização de Acordos Sociais e Documentos Unidos 3845 (Pág. 105-171); Troca de Sócio Único 507 (13.mar.2007) (Pág. 173-200); Protocolização de Acordos Sociais 2511 (Pág. 220-237); Protocolização de Acordos Sociais 1867 (Pág. 238-259); Protocolização de Acordos Sociais 1866 (Pág. 263-307); Protocolização de Acordos Sociais 2516 (Pág. 319-371); Escritura de Protocolização de Acordos Sociais 4032 (Pág. 381-410); Diligência relativa à Protocolização de Acordos Sociais 4032 (Pág. 411-429); Protocolização de Acordos Sociais 2026 (Pág. 430-436); Protocolização de Acordos Sociais 3420 (Pág. 449-477); Protocolização de Acordos Sociais 1332 (Pág. 479-549); Ficha Cadastral Simplificada JUCESP (Pág. 561-563); Certificado Registral 29174/2025 (Pág. 567-597); Protocolização de Acordos Sociais 3183 (Pág. 599-669).

DOCUMENTOS GERAIS			EMPRESA		
Descrição do Documento	Item do Edital	Observações	ACCIONA AGUA 16.941.172/0001-08		
			Página	Status	Comentário
No caso de sociedades por ações e sociedades limitadas, quando aplicável, os documentos listados acima deverão estar acompanhados dos documentos devidamente registrados de eleição dos seus administradores e, no caso de sociedades por ações, das respectivas publicações na imprensa, observada a Lei Federal nº 13.818/2019;	16.9 . (b)		7-669	Regular	Ato deliberativo para instalação da filial (20.ago.2012) (Pág.7-14); Portaria 11/2012, publicada no DOU (10.abr.2012) (Pág. 15); Protocolização de Acordos e Documentos Unidos 2508 (Pág. 17-59); Protocolização de Acordos e Documentos Unidos 2509 (Pág. 61-103); Protocolização de Acordos Sociais e Documentos Unidos 3845 (Pág. 105-171); Troca de Sócio Único 507 (13.mar.2007) (Pág. 173-200); Protocolização de Acordos Sociais 2511 (Pág. 220-237); Protocolização de Acordos Sociais 1867 (Pág. 238-259); Protocolização de Acordos Sociais 1866 (Pág. 263-307); Protocolização de Acordos Sociais 2516 (Pág. 319-371); Escritura de Protocolização de Acordos Sociais 4032 (Pág. 381-410); Diligência relativa à Protocolização de Acordos Sociais 4032 (Pág. 411-429); Protocolização de Acordos Sociais 2026 (Pág. 430-436); Protocolização de Acordos Sociais 3420 (Pág. 449-477); Protocolização de Acordos Sociais 1332 (Pág. 479-549); Ficha Cadastral Simplificada JUCESP (Pág. 561-563); Certificado Registral 29174/2025 (Pág. 567-597); Protocolização de Acordos Sociais 3183 (Pág. 599-669).
No caso de empresa individual, os documentos listados acima deverão estar acompanhados da apresentação do registro comercial da PROPONENTE;	16.9. (c)			N/A	
No caso de fundos de investimento, os documentos listados acima deverão estar acompanhados de: i. Ato constitutivo com a última alteração arquivada perante o órgão competente; ii. Prova de contratação de gestor, se houver, bem como de eleição do administrador em exercício; iii. Comprovante de registro do fundo de investimento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM;	16.9. (d)			N/A	
No caso de entidades abertas ou fechadas de previdência complementar os documentos listados acima deverão estar acompanhados de:	16.9. (e)			N/A	
No caso de instituições financeiras, e sem prejuízo das demais exigências aplicáveis, comprovação da autorização de funcionamento como instituição financeira e comprovação da homologação da eleição do seu administrador, emitida pelo Banco Central do Brasil (BACEN);	16.9. (f)			N/A	
Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização ou equivalente e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	16.9. (g)		15	Regular	Portaria Nº 11 de 05 de Abril de 2012.
Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira que não funcionem no Brasil:I. Declaração expressa de que se submetem à Legislação Brasileira e de que renunciam a qualquer reclamação por via diplomática, conforme previsto no modelo T do ANEXO 14 – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO.II. Prova de constituição de representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, o que deve estar refletido na procuração apresentada.	16.9. (h)			N/A	

DOCUMENTOS GERAIS			EMPRESA		
Descrição do Documento	Item do Edital	Observações	ACCIONA AGUA 16.941.172/0001-08		
			Página	Status	Comentário
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA					
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);	16.22. (a)	Acciona Água S.A.U. do Brasil 16.941.172/0001-08	1049	Regular	
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da PROPONENTE;	16.22. (b)	Comprovante Estadual/Municipal -SP (Pág. 1051-1052) Declaração de inexistência de doc equivalente (Pág. 1529-1538)	1051-1054	Regular	
Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	16.22. (c)		1055	Certidão Negativa	Sem impedimentos
Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual relativa ao domicílio ou sede da PROPONENTE, mediante certidões emitidas quanto aos débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo Estado; ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	16.22 (d)	Certidão Estadual-SP (Pág. 1057-1058) Declaração de inexistência de doc equivalente (Pág. 1529-1538)	1057-1058	Certidão Negativa	
Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do Estado do Espírito Santo, nos casos em que a sede da PROPONENTE não se localizar no Estado do Espírito Santo;	16.22 (e)	Certidão Estadual-ES (Pág. 1061) Declaração de inexistência de doc equivalente (Pág. 1529-1538)	1061	Certidão Negativa	
Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários, relativa ao domicílio ou sede da PROPONENTE, mediante certidões de tributos municipais quanto aos débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa;	16.22 (f)	Município -São Paulo-SP	1063-1066	Certidão Negativa	
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de certidão de regularidade expedida pela Caixa Econômica Federal;	16.22 (g)		1067	Certidão Negativa	
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante	16.22 (h)	Déb.Trabalhista (Pág. 1069). Cert. Eletr. Ações Trabalh. (Pág..1071) Declaração de inexistência de doc equivalente (Pág. 1529-1538)	1069-1072	Certidão Negativa	
Serão aceitas como comprovação da REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA certidões positivas com efeito de negativas.	16.23			N/A	
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA					
No caso de Sociedade Empresária , Certidão de Pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca (Varas Cíveis) da cidade onde a sociedade for sediada, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de sua entrega;	16.10 (a)	Certidão TJSP nº 1220489 (Pág. 1019)	1019-1042	Certidão Negativa	
No caso de Sociedade Simples , certidão expedida pelo Distribuidor Judicial das Varas Cíveis da Comarca onde a sociedade está sediada, relativa à Execução Patrimonial, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de sua entrega;	16.10 . (b)			N/A	

DOCUMENTOS GERAIS			EMPRESA		
Descrição do Documento	Item do Edital	Observações	ACCIONA AGUA 16.941.172/0001-08		
			Página	Status	Comentário
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, para PROPONENTES ou consorciadas que iniciaram suas atividades no ano corrente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, em qualquer caso. Serão considerados exigíveis na forma da lei: i. Sociedades limitadas deverão apresentar somente os balanços aprovados pela assembleia geral de sócios, ou em reunião de sócios, na forma do artigo 1.072 do Código Civil;	16.10 (c) i		673-1019	Regular	Parecer de Auditoria de Demonstrações Contábeis expedido por Auditor Independente (KPMG); Demonstrações Contábeis do exercício anual de 2023; Balanço do Exercício de 2023, auditado pela KPMG e Relatório de Gestão; Notas Explicativas correspondentes ao exercício anual findo em 31 de dezembro de 2023; Certidão de arquivamento das demonstrações financeiras (Pág. 672-1018) A proponente apresentou os balanços relativos ao exercício de 2023 para fins de atendimento da qualificação econômica do item 16.10 c do edital, sendo suficiente para o atendimento do edital o último exercício apresentado.
ii. Sociedades anônimas fechadas deverão apresentar os balanços aprovados e publicados, e;	16.10 (c) ii		673-1019	Regular	A proponente apresentou o Parecer de Auditoria Independente da KPMG, sem ressalvas, referente às demonstrações contábeis de 2023 da matriz espanhola Acciona Agua, S.A., acompanhado de tradução juramentada, atendendo ao edital. Os documentos da página 979 correspondem ao balanço da subsidiária brasileira, que registrou patrimônio líquido negativo de R\$ 1.270.930. Diante disso, a proponente optou por utilizar a capacidade econômico-financeira da matriz para fins de qualificação.
iii. Sociedades anônimas abertas deverão apresentar os balanços aprovados, publicados e auditados por auditor independente	16.10 (c) iii			N/A	
Se houver alguma ação judicial distribuída nas modalidades referidas nos subitens i, ii e iii do item 16.10, a PROPONENTE deverá apresentar a certidão atualizada que aponte a situação do processo.	16.11			N/A	
Comprovação de que o Patrimônio Líquido da PROPONENTE até a DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES é igual ou superior ao valor de R\$ 187.268.319,00 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezenove reais) para o LOTE A e de R\$ 82.620.336,00 (oitenta e dois milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e trinta e seis reais) para o LOTE B. Em caso de CONSÓRCIO, deverá ser comprovado que a soma do Patrimônio Líquido das CONSORCIADAS até a DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, é igual ou superior aos valores aplicáveis acima indicados.	16.12. 16.12.1.			N/A	
Para PROPONENTES estrangeiras, os valores expressos em moeda estrangeira, constante de documentos por ela apresentados, deverão ser convertidos pela taxa de câmbio para venda do Banco Central (PTAX) vigente na data da publicação do EDITAL, ou no dia útil subsequente	16.12.2.		997/1043	Regular	Balanço Patrimonial da matriz de 31/12/2023, demonstrando PL de 256.006.000,00 Euros.(Pág.997) O valor do PL, quando convertido pela PTAX de R\$ 6,1993 (cotação euro Banco central de 31/03/2025), resulta em R\$ 1.586.750.788,60, superando a exigência. (Pág. 1043)
Se a PROPONENTE estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser demonstrado que o plano de recuperação judicial foi aprovado pelos credores e a recuperação judicial foi concedida judicialmente, no caso de recuperação judicial ou o plano de recuperação extrajudicial foi homologado pelo juízo competente, no caso de recuperação extrajudicial.	16.13			N/A	

DOCUMENTOS GERAIS			EMPRESA		
Descrição do Documento	Item do Edital	Observações	ACCIONA AGUA 16.941.172/0001-08		
			Página	Status	Comentário
As demonstrações contábeis deverão ser apresentadas por meio de uma das seguintes formas: i. Publicação na imprensa oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou;	16.14. 16.14. (a) i		973-1000	Regular	Apresentou as demonstrações auditadas da matriz estrangeira, com tradução juramentada e apostila, procedimento padrão e aceito para comprovação de validade legal de documentos estrangeiros. Apresentou na página 979-982 Demonstrativos da Acciona Agua SAL do Brasil e Acciona Agua SA Sociedad Unipersonal em Jornal, mas ilegível, com indicação de registro na Jucesp, 191116/24-5. Também apresentou na página 991, cópia do Diário Oficial Empresarial de 22 de abril de 2024, Demonstrativos da Acciona Agua SAL do Brasil, também registrados na JUSCESP. Esses demonstrativos também estavam ilegíveis. Na página 997, é apresentado um demonstrativo da Acciona Agua SAU do Brasil de 2023.
Por meio de cópia autenticada das demonstrações contábeis perante a Junta Comercial competente.	16.14. (a) ii			N/A	
b) Para os demais tipos societários e empresários individuais: cópia autenticada do balanço patrimonial, registrado na Junta Comercial competente, ou em outro órgão equivalente, na sede da PROPONENTE.	16.14. (b)			N/A	
Caso a PROPONENTE, ou membro de CONSÓRCIO, seja filial/sucursal, deverá apresentar o balanço patrimonial consolidado da matriz.	16.15		997	Regular	Balanço Patrimonial da matriz de 31/12/2023, demonstrando PL de 256.006.000,00 Euros.(Pág.997)
No caso de PROPONENTE constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência contida na alínea c) do subitem 16.10 acima, será atendida mediante apresentação dos balancetes de constituição e o do mês anterior ao da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES.	16.16			N/A	
As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social deverão apresentar, em substituição ao balanço patrimonial e às demonstrações contábeis, o balanço de abertura	16.17			N/A	
As PROPONENTES que utilizarem a Escrituração Contábil Digital – ECD, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped deverão apresentar, para fins de habilitação os documentos abaixo: a) Recibo de entrega de livro digital e Requerimento de autenticação de livro digital (estes podem ser substituídos pelo Termo de Autenticação);	16.18 (a)			N/A	
b) Termo de Abertura e Encerramento;	16.18 (b)			N/A	
c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social	16.18 (c)			N/A	
DECLARAÇÕES					
Declaração de realização da visita técnica ou informando sua não realização, conforme modelos C ou D, do ANEXO 14 – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO	16.39. (a)		1543	Apresentada	Atestado de Visita Técnica Facultativa
Declaração de que a PROPONENTE não se encontra em processo de (i) falência; (ii) liquidação judicial ou extrajudicial; (iii) insolvência; (iv) administração especial temporária ou (v) intervenção, conforme o modelo I constante do ANEXO 14 –MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO;	16.39. (b)		1545-1547	Apresentada	
Declaração de inexistência de fato impeditivo à participação na LICITAÇÃO, conforme modelo J constante do ANEXO 14 – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO	16.39. (c)		1549-1551	Apresentada	

DOCUMENTOS GERAIS			EMPRESA		
Descrição do Documento	Item do Edital	Observações	ACCIONA AGUA 16.941.172/0001-08		
			Página	Status	Comentário
Declaração preliminar, conforme modelo B constante do ANEXO 14 – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO	16.39. (d)		1553-1555	Apresentada	
Declaração de compromisso de contratação de GARANTIA DE EXECUÇÃO, conforme modelo K, do ANEXO 14 – MODELOS E DECLARAÇÕES PARA A LICITAÇÃO	16.39. (e)		1557-1559	Apresentada	
Declaração de regularidade perante o Ministério da Previdência Social, em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante do ANEXO H.14;	16.39. (f)		1561-1563	Apresentada	
Declaração, Declaração, de que, caso a PROPONENTE venha a vencer a LICITAÇÃO, constituirá SPE, sob a forma de sociedade por ações, para assinatura do CONTRATO, no Município de Vitória, no Estado do Espírito Santo	16.39. (g)		1565-1567	Apresentada	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a PROPONENTE tenha realizado empreendimento em infraestrutura cujo valor estimado de investimentos equivale a, no mínimo, R\$ 499.382.185,00 (quatrocentos e noventa e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais) para o LOTE A, e a R\$220.320.898,00 (duzentos e vinte milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais) para o LOTE B, provenientes de capital próprio ou de terceiros. São considerados empreendimentos de infraestrutura, dentre outros, sistema de água ou esgoto, usinas hidrelétricas, portos, aeroportos, ferrovias ou rodovias.	16.24		1117/1276	Apresentada	Foram apresentados três atestados em nome da Acciona Agua S.A., da qual a Acciona Agua SAU do Brasil é sucursal: Atestado Depurar 7B (Pág. 1137-1154) Atestado Arroyo Culebro (Pág. 1207-1264) Atestado Idam Cartagena (Pág. 1269-1276) Os 3 (três) atestados apresentados somam um investimento de R\$ 776.580.695,97, sendo este montante superior ao requisito mínimo exigido.
Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a PROPONENTE opere ou tenha operado e realize ou tenha realizado serviços de manutenção de: a) Sistema de abastecimento de água que atenda população total igual ou superior a 300.000 (trezentos mil) habitantes para o LOTE A, e população total igual ou superior a 123.000 (cento e vinte e três mil) habitantes para o LOTE B, devendo no mesmo sistema operar ou ter experiência em tratamento de esgoto (serão consideradas como operação de sistema de abastecimento de água as seguintes atividades, contidas em conjunto em um único atestado: operação de infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais); ou b) Estação(ões) de tratamento de esgotamento sanitário que atenda(m) uma população igual ou superior a 300.000 (trezentos mil) habitantes para o LOTE A, e população total igual ou superior a 123.000 (cento e vinte e três mil) habitantes para o LOTE B.	16.25		1279/1320	Apresentada	Foram apresentados dois atestados da Acciona Agua S.A., da qual a Acciona Agua SAU do Brasil é sucursal: Atestado SOMAJASA (Pág. 1287-1302) Atestado Canal de Isabel II (Pág. 1309-1320) Os atestados apresentados atendem ao requisito mínimo exigido.

DOCUMENTOS GERAIS			EMPRESA		
Descrição do Documento	Item do Edital	Observações	ACCIONA AGUA 16.941.172/0001-08		
			Página	Status	Comentário
Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a PROPONENTE tenha realizado empreendimento em que tenha captado valor igual ou superior a R\$374.536.639,00 (trezentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais) para o LOTE A, e igual ou superior a R\$ 165.240.674,00 (cento e sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais) para o LOTE B, para cumprimento das obrigações financeiras assumidas, por meio de financiamentos de longo prazo (assim compreendidos os financiamentos com prazo de vencimento superior a cinco anos).	16.29		1327/1442	Apresentada	La Chira (Pág. 1331-1338 e 1345-1354) Depurar 7B (Pág. 1359-1366 e 1387-1404) Depurar 8B (Pág. 1409-1416) Idam Cartagena (Pág. 1421-1428) Pilar de la Horadada (Pág. 1435-1442) Foram apresentados cinco captações pela Acciona Agua S.A., da qual a Acciona Agua SAU do Brasil é sucursal, cujo valor total convertido é de R\$ 969.091.129,78. Valor acima do requisito mínimo do edital.
Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome de profissional de nível superior que possua vínculo profissional com a PROPONENTE, que comprove experiência em operação de sistemas de coleta domiciliar e tratamento de esgotos sanitários compatível com o objeto do CONTRATO	16.30		1445/1526	Apresentada	Foram apresentados atestados em nome de Daniel Rodríguez Izquierdo e o contrato de trabalho do referido profissional com Acciona Agua S.A., da qual a Acciona Agua SAU do Brasil é sucursal. Também foram apresentados informe de vida laboral, certificado de habilitação para engenharia, carta de intenção, o registro da Tesouraria Geral da Previdência Social da Espanha comprovando o vínculo e declaração de inexistência de documento equivalente.

Observação:

* As páginas indicadas correspondem à numeração dos arquivos, em formato "PDF" entregues pela proponente.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GISELLE CARNEIRO MACEDO
ENGENHEIRO CIVIL
P-CPE - CESAN - GOVES
assinado em 17/07/2025 09:29:14 -03:00

EDMAR JOSÉ ZORZAL
GERENTE
A-GFC - CESAN - GOVES
assinado em 17/07/2025 09:29:18 -03:00

ROBERIO LAMAS DA SILVA
COORDENADOR
P-CAJ - CESAN - GOVES
assinado em 17/07/2025 10:12:18 -03:00

DOUGLAS OLIVEIRA COUZI
GERENTE
O-UGP - CESAN - GOVES
assinado em 17/07/2025 11:29:01 -03:00

IGOR PIMENTEL BARBOSA
ADMINISTRADOR
P-CPE - CESAN - GOVES
assinado em 17/07/2025 11:38:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/07/2025 11:38:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELLE CARNEIRO MACEDO (ENGENHEIRO CIVIL - P-CPE - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CXBTZ4>